

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.582/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de dezembro de 2024.

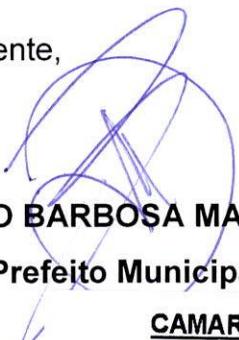
Referente: Requerimento nº 289/2024
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 289/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do memorando nº 1095/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
56/2025

DATA / HORA
07/01/2025 11:26:30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



Memorando nº. 1095/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 12 de dezembro de 2024.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Referente: Requerimento nº 289/2024- 18ª Sessão

Informamos que, após a conclusão das obras de implantação da rotatória situada nas imediações do "Supermercado Ricoy", considerada elemento viário essencial para o retorno de veículos de grande porte, notadamente caminhões e carretas, as empresas Vex Logística e Transportes Ltda. e PLP – Produtos para Linhas Pré-formadas Ltda foram formalmente notificadas, para proceder às adequações técnicas relacionadas à geometria de entrada e saída de seus respectivos acessos.

A empresa PLP manifestou-se administrativamente perante este Município, apresentando os projetos técnicos pertinentes e pleiteando a concessão de prazo até junho de 2025, justificando o elevado custo das intervenções. O pleito foi analisado e deferido, considerando os argumentos apresentados.

Por sua vez, a empresa Vex Logística permanece inerte quanto à notificação recebida. Todavia, em reunião realizada em outubro de 2023, restou pactuado que a Prefeitura Municipal de Cajamar executaria as obras da rotatória, ficando a cargo da Vex a adequação de sua infraestrutura viária até outubro



Prefeitura do Município de Cajamar

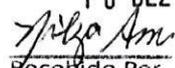
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



de 2025. Ressalte-se que esta Administração empreenderá nova tentativa de comunicação com a referida empresa, visando viabilizar a antecipação do prazo estipulado, buscando equipará-lo ao concedido à PLP.


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
16 DEZ 2024
 11:30
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 289 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 28ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 09 / 12 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

A empresa Vex localizada na avenida Tenente Marques foi notificada conforme memorando 1117/2022, em que informa que a empresa faria melhorias na geometria da saída e entrada de veículos, principalmente quando os caminhões acessam a avenida Tenente Marques?

Caso a empresa tenha dado resposta positiva, qual foi o prazo definido para que a mesma execute o serviço?

Caso não, qual foi impedimento?

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente requerimento, tendo em vista que a solicitação de informar a empresa VEX para que melhore a geometria, a saída dos caminhões se justifica pelo iminente perigo de acidentes que pode ocorrer devido à travessia desses veículos na avenida principal. A Avenida Tenente Marques é uma via movimentada e, ao permitir que os caminhões realizem manobras perigosas ou saídas inadequadas, há um risco significativo de colisões, que podem resultar em danos materiais e, mais gravemente, em ferimentos ou até perdas humanas. Afim de melhorar o acesso a direita para as carretas manobrar e ser direcionadas a rotatória, essa medida irá melhorar o fluxo em ambos os sentidos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de novembro de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09 / 12 / 24
às 11 h 04

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2706/2024

DATA / HORA
21/11/2024 12:35:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

; - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo